



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1103/GR/UFFS/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 1100/GR/UFFS/2023, de 22 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede adicional de periculosidade ao servidor Francesco Jurinic, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.008/2019, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Periculosidade, correspondente a grau único, ao servidor FRANCESCO JURINIC, Siape nº 2124404, Processo nº 23205.035804/2023-23.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.008/2019, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Periculosidade, correspondente a grau único, a partir de 01/12/2023, ao servidor FRANCESCO JURINIC, Siape nº 2124404, Processo nº 23205.035804/2023-23.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor